



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
Escola de Engenharia de Lorena – EEL  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

**PROCEDIMENTOS TAXA DE INSCRIÇÃO – RECOLHIMENTO E/OU ISENÇÃO**

A Coordenação de Pós-Graduação da EEL, comunica que para inscrição no **PROCESSO SELETIVO**, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais (**PPGEM**) e do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial (**PPGBI**), obrigatoriamente, o candidato (Aluno Regular), deverá recolher uma **Taxa de Inscrição\*** no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais).

No **Mestrado Profissional - Programa de Pós-Graduação em Projetos Educacionais de Ciências (PPGPE)**, o candidato (Aluno Regular), deverá recolher a Taxa de Inscrição no valor de **R\$ 100,00** (cem reais).

Não será cobrada Taxa de Inscrição no **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) - Edital – 1º semestre de 2019**.

RECOLHIMENTO / PAGAMENTO DA TAXA	ISENÇÃO						
Dados para <b>Recolhimento</b> da Taxa de Inscrição: <b>ALUNO REGULAR</b> Banco <b>001 - Banco do Brasil</b> / Agência: <b>6524-2</b> Conta Corrente: <b>130.378-3</b> Favorecido: <b>Escola de Engenharia de Lorena - USP</b> CNPJ: <b>63.025.530/0100-96</b> <b>PPGEM</b> e <b>PPGBI</b> – Taxa R\$ 200,00 (duzentos reais) <b>PPGPE Mestrado Profissional</b> – Taxa R\$ 100,00 (cem reais) <b>* Artigo 38 - Regimento Pós-Graduação USP</b> <i>A juízo da CPG, pode ser cobrada taxa de inscrição de candidatos no processo seletivo para cobertura de custos relativos aos serviços administrativos prestados.</i>	Para solicitação da <b>ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO</b> , o candidato deve <b>OBRIGATORIAMENTE</b> , entregar sua solicitação na <b>Secretaria da CPG – Área I (horário: 9h – 11h30 e das 14h às 17h)</b> , para análise da Comissão de Pós-Graduação, os seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none"><li>• carta justificando o porque da solicitação da isenção da taxa (assinar e indicar e-mail de contato, telefone e endereço completo).</li><li>• documentos comprobatórios relativos à solicitação.</li><li>• cópia do convenio existente entre a EEL e a outra IES, principalmente se está previsto no convênio a reciprocidade de não cobrança de taxas de inscrição de seus funcionários em processos seletivos de ambas as instituições.</li></ul> <table border="1"><thead><tr><th>PROGRAMA / CURSO</th><th>ENTREGAR SOLICITAÇÃO ISENÇÃO ATÉ O DIA:</th></tr></thead><tbody><tr><td>PPGBI - Biotecnologia Industrial</td><td><b>11/02/2019</b></td></tr><tr><td>Doutorado Fluxo Contínuo</td><td><b>Até 5 dias úteis antes da inscrição</b></td></tr></tbody></table>	PROGRAMA / CURSO	ENTREGAR SOLICITAÇÃO ISENÇÃO ATÉ O DIA:	PPGBI - Biotecnologia Industrial	<b>11/02/2019</b>	Doutorado Fluxo Contínuo	<b>Até 5 dias úteis antes da inscrição</b>
PROGRAMA / CURSO	ENTREGAR SOLICITAÇÃO ISENÇÃO ATÉ O DIA:						
PPGBI - Biotecnologia Industrial	<b>11/02/2019</b>						
Doutorado Fluxo Contínuo	<b>Até 5 dias úteis antes da inscrição</b>						